

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Ano 2013.

PARECER Nº 590/2013 Emenda Aditiva de nº CM-082/2013 Projeto de Lei nº CM-142/2013

## **RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-082/2013, de autoria do nobre Vereador Anderson Saleme, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-142/2013, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Kaboja, que dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento das quadras nºs 04, 05, 11 e 12, da zona nº 18.

## FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, a acessibilidade significa não apenas permitir que pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida participem de atividades que incluem o uso de produtos, serviços e informação, mas a inclusão e extensão do uso destes por todas as parcelas presentes em uma determinada população visando sua adaptação e locomoção, eliminando as barreiras.

Na arquitetura e no urbanismo, a acessibilidade tem sido uma preocupação constante nas últimas décadas. Atualmente estão em andamento obras e serviços de adequação do espaço urbano e dos edifícios às necessidades de inclusão de toda população, visando eliminar os obstáculos existentes ao acesso, modernizando e incorporando essas pessoas ao convívio social, possibilitando o ir e vir. (Conforme justificativa do Projeto)

## CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-082/2013, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº CM-142/2013.

Divinópolis, 26 de dezembro de 2013.

Marquinho Clementino

Relator

**Edmar Rodrigues** 

Secretário

José Wilson Piriquito
1° Suplente

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290 Portal: www.camaradiv.mg.gov.br e-mail: geral@camaradiv.mg.gov.br